
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 071/2022- GP, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA 071/2022- GP, de 29 de abril de 2022.

“Dispõe sobre suspensão de licença sem remuneração de Servidor do Quadro de Servidores Municipais. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,
CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - SUSPENDER licença sem remuneração do servidor municipal **RAPHAELL RAMACHE DANTAS DE BRITO**, matrícula 1145, ocupante do cargo de agente de endemias, a partir de 03 de maio de 2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 29 de abril de 2022.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:569AF28E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/05/2022. Edição 2769
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>